

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 339/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0083599/2021-96****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 30.8.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Darwin de Felixlândia, no município de Felixlândia.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1049/2021, de 23 de agosto de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e parecer.

**Mérito**

Em documento, datado de 15 de junho de 2021, a Diretora Renata Mônica Borba solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Darwin de Felixlândia, localizado na Praça do Santuário, 151, no município de Felixlândia.

O recredenciamento da entidade Colégio Ângulo de Curvelo EIRELI - ME foi concedido pela Portaria nº 494/2018, publicada no "Minas Gerais" de 04 de maio de 2018, pelo prazo de cinco anos.

A mesma portaria prorrogou, pelo período de 27 de outubro de 2016 a 31 de maio de 2018, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais). A Portaria nº 1065/2018, publicada no "Minas Gerais" de 20 de setembro de 2018, concedeu o reconhecimento do curso, pelo prazo de três anos, a partir de 1º de junho de 2018.

Por meio da Portaria nº 451/2021, publicada no "Minas Gerais" de 21 de agosto de 2021, foi autorizada, a partir de 10 de março de 2021, a mudança de prédio da Av. Senhor dos Passos, 91, no Centro do município de Felixlândia, para a Praça do Santuário, 151, no Centro do mesmo município.

Do relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado, em 16 de julho de 2021, pelas inspetoras escolares Ronnie Mércia Pedras e Elizabeth Karine Leão Silva Santos e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Curvelo, Elizete Alves Matoso, destacamos:

- a escola atende a 36 (trinta e seis) alunos no Ensino Fundamental (anos finais), sendo 08 no 6º, 17 no 8º e 11 no 9º ano;
- equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;

- Regimento Escolar e Proposta Pedagógica foram elaborados em conformidade com a legislação vigente;
- todos os professores são habilitados e a secretária e a diretora, autorizadas;
- as pastas individuais dos alunos possuem a documentação exigida;
- a escrituração escolar está atualizada e os diários de classe, devidamente escriturados;
- foram verificados os Planos Curriculares dos anos de 2016 a 2020;
- por meio das certidões apresentadas, foi constatada a regularidade da entidade mantenedora com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

## Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Darwin de Felixlândia, localizado na Praça do Santuário, 151, no município de Felixlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/09/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34543307** e o código CRC **F0DC2E49**.